



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução 34/2021, de 23 de dezembro de 2021

Aprova a venda do Hospital do Servidor Público - Fernando Cunha Júnior - HSP.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - CDI - IPASGO, no uso de suas competências, atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº21.200, de 15 de dezembro de 2021, em que autoriza a alienação do imóvel que especifica e dá outras providências;

Considerando a deliberação e aprovação pelos Conselheiros presentes na reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em continuidade a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Ipasgo, realizada em 17 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art.1º Aprovar a venda do Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior, no valor R\$128.806.908,96 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e seis mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), conforme autorizado em reunião do Conselho Deliberativo do Ipasgo, no dia 23 de dezembro de 2021, ao Estado de Goiás nas seguintes condições:

I - O valor deverá ser pago à vista em 2021;

II - É de responsabilidade do Ipasgo tomar todas as medidas necessárias, e a seu ônus, para a obtenção do alvará de conclusão/habite-se perante a Prefeitura Municipal de Goiânia, bem como sua averbação;

III - Garantir que a execução das medidas corretivas sobre as manifestações patologias apontadas no Relatório Técnico Circunstanciado do Hospital do Servidor Fernando Cunha Júnior, em anexo ao processo SEI nº202100022010020 e no Relatório de Vistoria de Imóvel nº293/2020 elaborado pela Secretaria de Estado da Administração constante no processo SEI nº202000010039261;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Leonardo Lobo Pires

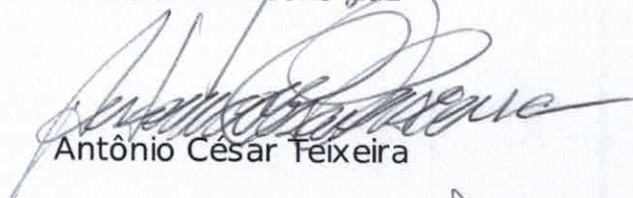
Presidente por substituição conforme § 4º do Art. 18 do Decreto nº 7.456/2011



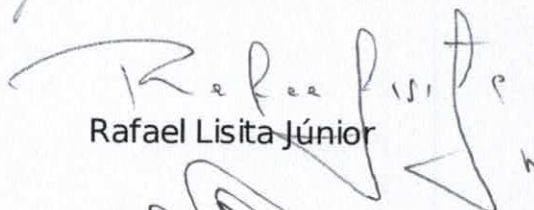
Alexandre Demartini Rodrigues



Vinícius de Cecílio Luz



Antônio César Teixeira



Rafael Lisita Júnior



Guillermo Socrates Pinheiro de Lemos

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 Qd.F, - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA
- GO - CEP 74820-300 -



Referência: Processo nº 202100022088513



SEI 000026267859